

Despacho

A prática aconselha que a presidência da Comissão de Fiscalização Marítima (FISCMAR) seja exercida em regime de alternância, envolvendo os Ministros responsáveis pelos Sectores das Pescas, da Defesa e das Finanças.

Nesta conformidade, determino o seguinte:

1. É o senhor Ministro da Economia e das Finanças designado para presidir à Comissão de Fiscalização Marítima (FISCMAR), em regime de rotatividade e pelo período de três meses, a contar de 1 do próximo mês de Agosto, substituindo no exercício dessas funções o

Senhor Ministro da Defesa e dos Combatentes da Liberdade da Pátria, que assegurará a presidência até 31 de Julho em curso.

2. Comunique-se.

Cumpra-se.

Bissau, 21 de Julho de 1999. — O Primeiro Ministro, ***Francisco José Fadul***.